

Regulamento

Comissão de Festas da Vila de Rio Meão

Circuito Ciclismo em Honra de S. Tiago 2024

Artigo Introdutório

Como organizadora do evento, a Comissão de Festas da Vila de Rio Meão é soberana, na tomada de todas as decisões não previstas neste Regulamento.

Artigo 1º

Organização

1. A Comissão de Festas da Vila de Rio Meão, realiza o Circuito Ciclismo em Honra de S. Tiago 2024, no próximo dia 30 de Julho de 2024, com início na categoria Júnior às 17:30 e final cerca das 19:00, para a prova aberta início às 19:30 e final cerca das 20:30 Horas.

Artigo 2º

Participantes

1. O Circuito Ciclismo em Honra de S. Tiago 2024, divide-se em duas categorias, categoria de juniores com licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo e uma prova aberta a todos os atletas **não federados** categoria Juniores Maiores de 17 anos e para todos os atletas federados ou não federados a partir dos 19 anos. Os menores de 18 anos, necessitarão de um termo de responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação.

2. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente.

Artigo 3º

Inscrições

1. Todos os concorrentes que desejem participar no Circuito Ciclismo em Honra de S. Tiago 2024 deverão fazer as suas inscrições da seguinte forma:

a. Aceder ao link www.lap2go.com seleccionar o evento em questão e seguir os passos indicados na respetiva plataforma.

2. A data limite para as inscrições é dia 29 de Julho 2024.

Artigo 4º

Jurisdição

1. Todos os participantes, após inscrição, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com a prova Circuito Ciclismo em Honra de S. Tiago 2024, serão analisadas e decididas pela organização.

3. À organização da prova, reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, de qualquer concorrente que não respeite o presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem ou prestígio da prova ou dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada á organização, por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possa advir.

Artigo 5º

Identificação

1. Ao inscreverem-se no Circuito Ciclismo em Honra de S. Tiago 2024, é atribuído aos concorrentes um número de dorsal.

2. Os concorrentes obrigam-se a afixar o dorsal nas costas do equipamento vestido.

Artigo 6º

Publicidade e imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.

2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.

3. A prova Circuito Ciclismo em Honra de S. Tiago 2024, poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.

4. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de descompensação financeira.

Artigo 7º

Programa:

16h45m: Abertura do secretariado;

17h25m: Encerramento do secretariado;

17h30m: Início da prova Juniores;

19h00m: Fim da prova Juniores;

19h30m: Início prova aberta

20h30m: Fim da Prova aberta

20h45m: Início de entrega de prémios

Final da prova: Entrega de prémios

Nota: O início e final da prova serão assinalados com aviso sonoro, na linha de meta.

Artigo 8º

Controlo de Tempos / Classificação

1. O controlo de classificação é feito pela organização/comissão de festas. Durante o percurso haverá controladores a verificar as voltas de cada concorrente.

2. O Circuito Ciclismo em Honra de S. Tiago 2024, terá uma linha de meta, onde será tirado o número de voltas e respetivo tempo após a passagem da totalidade das voltas.

3. A classificação final será definida pelo melhor tempo e posteriormente número de voltas.

Artigo 9º

Comportamento

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas sem motor terão precedência sobre os atletas que levem a bicicleta à mão e os montados em bicicletas a motor (elétrico). Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma esquerda do caminho.
2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outros atletas deverão dar indicação vocal da sua passagem (direita), o atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidente.
3. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada noutra ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.
4. A assistência mecânica na prova pode ser prestada por outros atletas inscritos, e pela assistência do concorrente, desde que na berma e não envolva incluir no percurso a equipa de assistência.
5. Os atletas que recebam assistência mecânica devem colocar-se na berma esquerda do percurso para não obstruir a passagem de outros concorrentes.

Artigo 10º

Equipamento

1. Cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé, no circuito, deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 11º

Abastecimento

1. A organização colocará abastecimento líquido junto da meta.
2. Os atletas podem levar água e comida que entendam como necessário para a prova.

Artigo 12º

Prémios

1. Serão entregues Prémios até ao 10º classificado
2. Os 10 primeiros classificados deverão estar presentes para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

Artigo 13º

Concentração e localização da prova

1. Concentração dos atletas será junto da Capela de Rio Meão